## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

#### **CONCLUSÃO**

Em 28/08/2018 11:31:10, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

### **SENTENÇA**

Processo nº: 1004940-55.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária
Exeqüente: Itau Unibanco Veículos Administradora de Consórcios Ltda

Executado: Antonio Orlando da Silva

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

O exequente, após a citação do executado, pleiteou a desistência da ação ante a composição extrajudicial firmada entre as partes (fls. 286/287). A parte requerida, contudo, não concorda com a desistência, exigência prevista no §4° do artigo 485 do CPC.

Assim sendo, julgo **EXTINTA** a presente Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária promovida por Itau Unibanco Veículos Administradora de Consórcios Ltda em face de Antonio Orlando da Silva nos termos do artigo 924, inciso III, do Código de Processo Civil.

Nos termos do convênio firmado entre Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública do Estado, expeça-se, oportunamente, a respectiva certidão à procuradora provisionada às fls. 138, para impressão via sistema eletrônico.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 28 de agosto de 2018.

# ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### **DATA**

Em 28 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.